Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 153 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, solicitando informações e dados a respeito da administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Municipais de Cascavel.

1. O município tem interesse em aderir ao "Programa Pró-Gestão RPPS", que visa aprimorar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)?

2. Quais os principais desafios financeiros e atuariais identificados na gestão do RPPS municipal?

3. Existem iniciativas ou projetos em andamento para melhorar a transparência e a gestão dos recursos do RPPS no município? Se sim, essas ações podem ser complementadas com a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS?

4. Como o município está preparando a documentação necessária para a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão?

5. Quais são as possíveis vantagens percebidas pelo município, em termos de eficiência e sustentabilidade financeira, com a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos municípios é um dos pilares essenciais para garantir a segurança financeira dos servidores públicos e suas famílias, especialmente no que se refere ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários. No entanto, a gestão desses regimes enfrenta, em muitos casos, grandes desafios, especialmente no que tange à sustentabilidade financeira e atuarial, controle de ativos e passivos, e à transparência na utilização dos recursos previdenciários.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O Programa Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, tem como objetivo promover a certificação institucional e a modernização da gestão dos RPPS, proporcionando aos entes federativos uma ferramenta para aprimorar a administração previdenciária. A adesão a esse programa pretende garantir a eficiência, a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência.

A adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS permitirá ao município alinhar sua gestão previdenciária às melhores práticas de governança e controle, promovendo maior segurança jurídica e financeira aos servidores municipais. Além disso, possibilitará a melhoria no relacionamento com a sociedade, por meio da maior transparência nas informações sobre o custeio, benefícios e aplicação dos recursos previdenciários, e contribuirá para a preservação dos fundos previdenciários com vistas à sustentabilidade a longo prazo.

Considerando os benefícios que a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS pode proporcionar ao município, a proposição de adesão se apresenta como uma medida estratégica para fortalecer a gestão previdenciária local, com impacto direto na qualidade de vida dos servidores e no equilíbrio fiscal do município.

Edson

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA